



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

---

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2709 de 10/11/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.30	600	SEMSA/FMS	1614	R\$ 500.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.32	600	SEMSA/FMS	1643	R\$ 560.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.30	600	SEMSA/FMS	1803	R\$ 230.000,00
10.02.10.303.0033.2.070.000	3.3.90.32	600	SEMSA/FMS	1965	R\$ 100.000,00
10.02.10.304.0031.2.061.000	3.3.90.30	600	SEMSA/FMS	2019	R\$ 15.000,00

- A suplementação da dotação com o código 1614 é para atender Material de Consumo – Aquisição de insumos hospitalares.
- A suplementação da dotação com o código 1643 é para atender a Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Aquisição de medicamentos e fraldas descartáveis.
- A suplementação da dotação com o código 1803 é para atender Material de Consumo – Aquisição de insumos hospitalares.
- A suplementação da dotação com o código 1965 é para atender Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Aquisição de medicamentos.
- A suplementação da dotação com o código 2019 é para atender Material de Consumo – Aquisição de insumos hospitalares.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 10 de novembro de 2023.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
**PREFEITA**